



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.854/2019.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de embarque de transporte rodoviário para aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica assegurado à gratuidade da taxa de embarque nas plataformas do Terminal Rodoviário do Município de Juína-MT aos usuários de transporte rodoviário intermunicipal que gozam dos benefícios da Lei Federal n.º 10.741 em seu artigo 40, parágrafo I, Estatuto do Idoso, e também, as pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo Único. Fica proibido a cobrança da taxa de embarque aos passageiros aposentados, pensionista e pessoas com deficiência beneficiários das vagas reservadas.

Art. 2.º O benefício de isenção da taxa de embarque será concedida mediante apresentação da carteira de aposentado ou pensionista, com idade igual ou superior a 60 anos, carteira de pessoas com deficiências acompanhada de comprovação de renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimo.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos após assinatura do próximo contrato para concessão do Terminal Rodoviário Municipal.

Juína-MT, 27 de março de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 061/2019
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 061/2019

Data Emissão do Contrato: 20/03/2019
Processo: Dispensa n.º 020/2019

Contratado: COPEMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E REPRES.

LTDA - ME

Valor: de R\$ 9.423,82 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 20 de Março de 2019 a 20 de Agosto de 2019

Dotação: 2159-08-190.26.782.0028.2823.339030000000

MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA XCMG – PREFIXO 14.07, LOTADA NO DEPTO DE ESTRADAS E RODAGENS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 062/2019
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 062/2019

Data Emissão do Contrato: 22/03/2019

Processo: Dispensa n.º 021/2019

Contratado: TH DA COSTA & CIA LTDA - ME

Valor: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência: 22 de Março de 2019 a 22 de Setembro de 2019

Dotação:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 Gestão SUS
Função: 50
Sub Função: Cumprimento Mandado Judicial
Programa: Cumprimento Mandado Judicial
Projeto/Atividade: 2408-03.0001.10.122.0014.2314.339091000000
Elemento Despesa: 339091

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços de de Clínica Especializada para Internação e Tratamento de Paciente Menor com Dependência Química, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juina, Estado de Mato Grosso, com base no Processo Licitatório n.º 054/2018 – Dispensa de Licitação, que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 063/2019
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 063/2019

Data Emissão do Contrato: 22/03/2019

Processo: Dispensa n.º 022/2019

Contratado: TH DA COSTA & CIA LTDA - ME

Valor: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência: 22 de Março de 2019 a 22 de Setembro de 2019

Dotação:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 Gestão SUS
Função: 50
Sub Função: Cumprimento Mandado Judicial
Programa: Cumprimento Mandado Judicial
Projeto/Atividade: 2408-03.0001.10.122.0014.2314.339091000000
Elemento Despesa: 339091

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços de de Clínica Especializada para Internação e Tratamento de Paciente Menor com Dependência Química, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juina, Estado de Mato Grosso, com base no Processo Licitatório n.º 054/2018 – Dispensa de Licitação,

que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019-SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a Empresa POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, apresentou proposta nos itens 01 e 03 no valor total de R\$ 211.653,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Juina-MT, 27 de março de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 1.854/2019.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de embarque de transporte rodoviário para aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica assegurado à gratuidade da taxa de embarque nas plataformas do Terminal Rodoviário do Município de Juina-MT aos usuários de transporte rodoviário intermunicipal que gozam dos benefícios da Lei Federal n.º 10.741 em seu artigo 40, parágrafo I, Estatuto do Idoso, e também, as pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo Único. Fica proibido a cobrança da taxa de embarque aos passageiros aposentados, pensionista e pessoas com deficiência beneficiários das vagas reservadas.

Art. 2.º O benefício de isenção da taxa de embarque será concedida mediante apresentação da carteira de aposentado ou pensionista, com idade igual ou superior a 60 anos, carteira de pessoas com deficiências acompanhada de comprovação de renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimo.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos após assinatura do próximo contrato para concessão do Terminal Rodoviário Municipal.

Juina-MT, 27 de março de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juina-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 6.412/2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que venderá, pela maior oferta, o imóvel localizado no BAIRRO MÓDULO 06, DENOMINADO EXPANSÃO URBANA, QUADRA 330, AV330, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 002/2019.

O Edital da Concorrência n.º 002/2019, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará a disposição dos interessados, do dia 28/03/2019 a 30/04/2019, das 07:00 às 13:00 hras, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT), estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia 30/04/2019, às 08:00 horas (Horário Local).

Maiores informações sobre os imóveis colocados a venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT).

Juina-MT, 28 de Março de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI 123/2006 E 147/2014